



Educação e Cidadania: Primeiro segmento de EJA e formação de professores em Goiás numa proposta de educação do campo

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 03/2014

Fazemos saber a todos os interessados, e ao público em geral, que nesta data e horário tornamos pública a Retificação da Homologação das Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal, por tempo determinado, para composição da equipe de trabalho do Projeto “Educação e Cidadania: Primeiro segmento de EJA e formação de professores em Goiás numa proposta de educação do campo”.

Nº	Nome	Situação
1	Ana Cláudia A. de Bastos (S. M. Araguaia)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Arguição Oral: . Comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
2	Ana Cláudia de Brito (Faina)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Arguição Oral: . Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; Declaração do próprio punho de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto (Conforme modelo Anexo IV do Edital)
3	Antonia Mary Leandro Bezerra (Corumbá de Goiás)	Homologada, Porém está Condicionada a entrega conforme Edital, de comprovante de residência atualizado.
4	Elisangela Lopes Gonçalves Pereira (Jataí)	Homologada. Porém está Condicionado a entrega dos seguintes Documentos no Ato da Arguição Oral: Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
5	Elizabet Cerqueira da Conceição	Homologada. Porém está Condicionada

	(Corumbá de Goiás)	a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Argüição Oral: Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; Comprovante de residência atualizado; Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
6	Fabiana Alves Barros Santos (Doverlândia)	Homologada. Porém está Condicionada a entrega no ato da Argüição Oral dos seguintes documentos: Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; Cópia CPF
7	Geralda Pereira Barros (Caiapônia)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Argüição Oral: Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
8	Giselly Silva de Moraes (Baliza)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Argüição Oral: . Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
9	Janaína Rodrigues de Oliveira (Baliza)	Homologada
10	Lourdes Ferreira Santos (São Luiz do Norte)	Homologada
11	Lucivane Rosa da Costa (Caiapônia)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Argüição Oral: Documento de comprovação de

		<p>escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital;</p> <p>Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos;</p> <p>Comprovante de Residência</p>
12	Maisa Fernandes Flor (S. M. Araguaia)	Homologada
13	Maria Jeane Martins (Araguapaz)	Homologada
14	Maria Oliveira da Conceição Dourado (Doverlândia)	Homologada. Porém está Condicionada a entrega no ato da Arguição Oral do Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; no Ato da Arguição Oral.
15	Mônica da Silva Araújo Claudio (Baliza)	Homologada. Porém está Condicionada a entrega no ato da Arguição Oral do Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; no Ato da Arguição Oral.
16	Nathalia Cristina Vilela da Silva Carvalho (Doverlândia)	<p>Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Arguição Oral:.</p> <p>Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital;</p> <p>Comprovante de Residência atualizado;</p> <p>Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos;</p> <p>Declaração do próprio punho de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto (Conforme modelo Anexo IV do Edital);</p> <p>Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.</p>
17	Patrícia Cristina Pereira da Silva (Corumbá de Goiás)	<p>Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Arguição Oral: .</p> <p>Comprovante de residência atualizado;</p> <p>Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital;</p> <p>Cópia do Currículo Vitae (de acordo com o modelo Anexo VI);</p>

		Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
18	Rosana Amaral (Araguapaz)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Argüição Oral: Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
19	Sandra Batista de Siqueira (Faina)	Homologada.
20	Sebastiana Moraes dos Santos Keil (Jatai)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Argüição Oral: Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; Cópia do Currículo Vitae (de acordo com o modelo Anexo VI do Edital);
21	Sueli Fátima da Silva (Corumbá de Goiás)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Argüição Oral: . Cópia da Cédula de identidade; Cópia do CPF; Comprovante de residência atualizado; Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital; Cópia do Currículo Vitae (de acordo com o modelo Anexo VI); Contra-cheque do mês de outubro para o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
22	Valdivina Paes do Nascimento (Doverlândia)	Homologada. Porém está Condicionada a Entrega dos seguintes documentos no Ato da Argüição Oral: . Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II do edital;
23	Vivina Severino de Freitas (Doverlândia)	Homologada Porém está Condicionado a Entrega dos Documentos abaixo no ato da Argüição Oral: Contra-cheque do mês de outubro para

		o caso dos servidores públicos OU Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.
--	--	--

Ressaltamos, conforme item 3.3, do Processo de Seleção Simplificada/Chamada Pública do Projeto "Educação e Cidadania: Primeiro segmento de EJA e formação de professores em Goiás numa proposta de educação do campo, que o candidato tem a obrigação de estar com os documentos originais na fase da arguição oral do concurso.

Lista dos documentos conforme item 3.1:

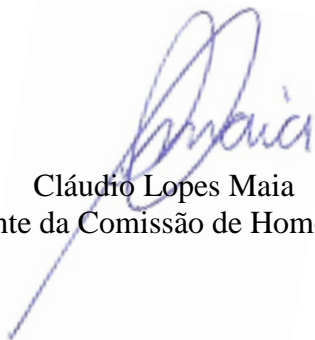
- a) Cópia da Cédula de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Documento de comprovação de escolaridade conforme exigência para o cargo apresentado no Anexo II neste edital;
- e) Cópia do Currículo Vitae (de acordo com o modelo Anexo VI);
- f) Contra-cheque do mês de fevereiro para o caso dos servidores públicos;
- g) Declaração (do próprio punho) de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto (Conforme modelo Anexo IV).
- h) Comprovante do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.
- i) Declaração do INCRA de que é beneficiário do PRONERA, para os que não são servidores públicos.

Informamos que o Candidato com Inscrição não homologada tem o prazo de 48 horas da divulgação do resultado, para interposição de recursos referentes ao indeferimento das inscrições. Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor do Departamento de História e Ciências Sociais, por meio do fax (64) 3441-5300 ou pelo e-mail secretariaproneraufg@gmail.com.

Divulgação das datas e locais da arguição oral no site www.catalao.ufg.br: 09 de dezembro de 2014.

Realização da arguição oral: 12,13 e 14 de dezembro de 2014.

Catalão, 08 de dezembro de 2014.



Cláudio Lopes Maia
Presidente da Comissão de Homologação



Ismar da Silva Costa
Membro da Comissão de Homologação